



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4628 - Quarta-feira, 6 de novembro de 2013  
Divulgação: Quarta-feira, 6 de novembro de 2013    Publicação: Quinta-feira, 7 de novembro de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.497, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013, que "Altera a ementa e o caput e os §§ 1º e 2º do art. 1º e inclui art. 1º-A na Lei nº 7.768, de 18 de janeiro de 1996, dispondo sobre a utilização de vagas reservadas para pessoas com deficiência em estacionamentos de locais de uso público ou de uso privado e sobre a aplicação de multas pela utilização irregular dessas vagas."**

LEI Nº 11.497, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966\\_ce\\_81055\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966_ce_81055_1.pdf)

**LEI Nº 11.498, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alberto Oliveira Annes."**

LEI Nº 11.498, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966\\_ce\\_81070\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966_ce_81070_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.445, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de**

**desapropriação, o imóvel localizado na Rua Comendador Azevedo, nesta Capital."**

DECRETO Nº 18.445, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966\\_ce\\_81053\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966_ce_81053_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.434, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 19.336.000,00."**

DECRETO Nº 18.434, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966\\_ce\\_81090\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966_ce_81090_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/13. Porto Alegre, 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre a revogação do item VI da Ordem de Serviço nº 014/13, de 15 de outubro de 2013.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/13. Porto Alegre, 24 de outubro de 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966\\_ce\\_81032\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966_ce_81032_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JORGE ROBERTO VIEIRA HORNE, 73246.4, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, o ato 3377, de 26 de dezembro de 2012, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto a base legal e alteração da referência para "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I, da LC nº 478/02; vencimento com referência "E" artigo 33, da Lei nº 6203/88, Decreto Municipal 1825 3/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC nº 133/85; função gratificada incorporada de nível 01 – Responsável por Serviço – artigos 110, inciso II e 129, todos da LC nº 133/85; serviço extraordinário – média: (64h 15min) artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/0 2; artigo 53, da Lei nº 6203/88; CPF 28248457087, através do Ato 1888, de 10/10/2013 (processo 009.003369.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora INES MARIA FRANCISCO DE ARAUJO, 6721.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.F.11-2, 30 horas, da Procuradoria Geral do Município, o ato 1049, de 07 de junho de 2013, que aposentou voluntariamente por

tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face alteração da referência para "F", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05; Decret o Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC nº 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 – Chefe de Setor – artigos 110, inciso II e 129, todos da LC nº 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º; da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02 artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 70, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 7691/95 e Decreto nº 11351/95; gratificação por res ultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º; inciso II e 5º da Lei nº 10087/06, alterada pela Lei 10765/09; CPF 27808807087, através do Ato 1886, de 15/10/2013 (processo 009.000767.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor GOMERCINDO DE ARAUJO, 8170.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.F.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o ato 1253, de 19 de junho de 2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face alteração da referência para "F", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05; Decret o Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC nº 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; gratificação de risco de vida (30%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 62 e 63- A, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11241/12; CPF 22248790082, através do Ato 1884, de 22/10/2013 (processo 009.000237.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora BERENICE BERESNIACK SCHERR, 17988.0, estatutária, Cirurgião Dentista, ES-1.10.NS.E.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 731, de 03 de maio de 2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face alteração da referência para "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05; Decret o Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC nº 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 – Gerente II – artigos 110, inciso II e 129, todos da LC nº 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º; da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; gratificação por atividade de insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creche e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decret o nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; CPF 40038360063, através do Ato 1885, de 22/10/2013 (processo 009.000057.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA APARECIDA MAGDALENA, 7583.0, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1013 de 28/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 20694296015, através do Ato 1799, de 25/10/2013. (processo 001.047256.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 299 de 23/10/2013, quanto a sua constituição que passa a ser: ARNALDO DE ARAÚJO GUIMARÃES, 1000705, do GP; GLÊNIO BOHRER, 87169, do GADES; FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018, da SMURB; JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, e FERNANDA BIACHI, 838229, ambas da PGM; JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097, da SMF; SIMONE CABERLON, 17566, da EPTC; OSCAR AZEVEDO NETO, 107340, da SMAM; PAULO LIMA LOGE, 1116959, da SMOV; ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, da SMIC; e JOÃO BOAVENTURA NICÓDEMO DE TOLEDO, 816842, da SMACIS. Através da

Portaria 322 de 05/11/2013, com prazo até 22/05/2014.

**DESIGNA** RICARDO EFFER GOTHE, 382659.6, Chefe de Gabinete do Gabinete Executivo do Prefeito, para as competentes autorizações de que trata a Ordem de Serviço 014/13 que regulamenta a concessão de viagem, liberação de passagens, liberação de diárias para servidores públicos municipais, estatutários e celetistas, agentes políticos da Administração Centralizada e Descentralizada e, excepcionalmente, para agentes colaboradores com a Administração Pública Municipal, a contar desta data, através da Portaria 320 de 05/11/2013.

**DESIGNA** a servidora GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/3, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, de 01/11/2013 à 31/12/2013, através da Portaria 317, de 04/11/2013.

**DESIGNA** SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, da Secretaria Municipal de Urbanismo, como 2º suplente no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental-CMDUA, no lugar de MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 074436/2, de 09/10/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 319, de 04/10/2013.(processo 001.044508.13.1)

**DISPENSA** o servidor JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/1, da função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2013, e **DESIGNA** o servidor RICARDO EFFER GOTHE, 382659/6, na referida função, de 01/11/2013 à 31/12/2013, através da Portaria 316, de 04/11/2013.

**NOMEIA** CARLOS FABRETTI PATRICIO, 203066/04, Economista, ES605NS, para responder pelo cargo de Diretor-Geral Adjunto do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, nos períodos de 23/09/2013 a 07/10/2013, em substituição a titular LIÉGE MENTZ, 117381/06 por motivo de afastamento por Licença Prêmio, com base Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 318 de 04/11/2013 (processo 009.002046.13.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, LUIZ COLARES FUNARI, 333351/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11.351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1725, de 11/10/2013 (processo 001.031350.13.5).

**DESIGNA** RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592/1, Guarda Municipal, FV10306, da Zonal I/Equipe I de Vigilância, para exercer a função gratificada de Responsável por Ronda (11130010), do Serviço da Guarda Municipal (08602001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 02/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1810, de 09/10/2013 (processo 001.042533.13.9).

**DISPENSA** EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, 1027042/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável por Ronda (11130010), do Serviço da Guarda Municipal (08602001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 02/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1809, de 09/10/2013 (processo 001.042533.13.9).

**NOMEIA**, no cargo de Médico Especialista – Neonatologia, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, MELISSA FIALA PIEROBOM, 10º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2017 de 30/10/2013 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

**NOMEIA MAURICIO MARTINS ALVES**, 1165232/1, Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre 02811001, do Gabinete do Prefeito, com direito a Verba de Representação, durante o impedimento do titular, AIRTON CARLOS DA COSTA, 858381/1, por motivo de férias, no período de 21/10/2013 a 04/11/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2005, de 29/10/2013 (processo 001.042426.13.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a KAREN MARTINS ZINGANO, 261261/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ANDREIA DE ARAUJO BRUGALLI, RT 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 08/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2072 de 05/11/2013 (processo 001.055017.04.5).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI ERNANI CUNHA DA SILVA**, 82913/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Urbanismo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 15/10/2013, através da Portaria 2016, de 30/10/2013 (processo 001.044461.13.5).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA PAULO DE TARSO VERNET NOT**, 331135/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2317, de 30/10/2013 (processo 001.042147.13.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2013, em relação a PAULO DE TARSO VERNET NOT, 331135/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 1273, de 10/06/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2316, de 30/10/2013 (processo 001.042147.13.1).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora MARIA HELENA GRAFF, 28842.4, técnico em radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18802001, pelo período de 02/09/2013 a 01/03/2014, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 126 de 22/10/2013 (processo 001.018471.12.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA**, 1110896/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função

gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Equipe de Controle e Conciliação da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada de 14/10/2013 a 28/10/2013, através da Portaria 240, de 01/11/2013.

**DESIGNA** ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603013, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença-prêmio de 17/10/2013 a 01/11/2013, através da Portaria 241, de 01/11/2013.

**DESIGNA** JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004005, substituindo NORA LIA FLORIANO PANERAI, 84030/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 08/10/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 242, de 01/11/2013.

**DESIGNA** SILVANE GIARETTA, 415793/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade do Contencioso da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603019, substituindo RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 11/10/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 243, de 01/11/2013.

**DESIGNA** FERNANDA PONTEL, 1036130/1, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria para Aquisições Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 01/10/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 244, de 01/11/2013.

**DESIGNA** FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Suprimentos da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603011, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/10/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 245, de 01/11/2013.

**DESIGNA** MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública - DMAE, da Unidade de Despesa Pública, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501029 substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Contador, ES111NS, por motivo de licença luto de 26/10/2013 a 02/11/2013, através da Portaria 246, de 04/11/2013.

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ACOLHE** as conclusões da Comissão Especial de Processo Disciplinar designada pela Portaria 19, de 11/01/2013, determinando o arquivamento do processo 001.047101.11.3. Através da Portaria 164, de 05/11/2013.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARILDA MISTURINI, 218744/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15501002, substituindo LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 05/08/2013 a 19/08/2013, através da Portaria 880, de 04/10/2013.

**DESIGNA** MARIA LUÍZA SILVEIRA PAULA, 291332/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004004, substituindo VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 19/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 924, de 16/10/2013.

**DESIGNA** LUSANE ROCHA SOARES, 426328/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004004, substituindo VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 04/02/2013 a 18/02/2013, através da Portaria 925, de 16/10/2013.

**DESIGNA** ELIANE MARIA ANTONELLO, 526323/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ROSANA SILVA DA SILVA, 194119/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 17/09/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 948, de 30/10/2013.

**DESIGNA** MARCELO GONÇALVES DIAS, 456898/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ELIANE MARIA ANTONELLO, 526323/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 17/09/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 949, de 30/10/2013.

**DESIGNA** ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 269533/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626013, substituindo MARILENE SÓRIA PEREIRA, 260700/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 16/09/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 950, de 30/10/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, matr. 420788/2, Assistente Administrativo, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de ministrar um curso de História Oral da Universidade Federal de Pelotas, dentro do "Programa de Preservação do Patrimônio Cultural da Região do Anglo - PROEXT", na cidade de Pelotas/RS de 06/11 a 08/11/2013, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 165 de 01 de novembro de 2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 108116.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, substituindo MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de Licença Prêmio de 25/11/2013 a 09/12/2013, através da Portaria 292, de 04/11/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 91082.2, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças 2013, de 14 a 18 de outubro de 2013, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1318 de 15/10/2013 (processo 001.038537.13.3).

**AUTORIZA** ROSEMERI COHEN, 37394.4, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar de Capacitação para Desenvolvimento e Gerenciamento de Conteúdo/EAD, dias 11 e 22 de outubro, 08 e 22 de novembro e 06 de dezembro de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1322 de 15/10/2013 (processo 001. 039602.13.3).

**AUTORIZA** GERSON BARRETO WINCKLER, 30582.3 Assistente, a afastar-se de suas funções para participar do evento 30 Anos do Programa Estadual DST/AIDS/SP, de 29 a 31 de outubro de 2013, em São Paulo, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1326 de 17/10/2013 (processo 001.039656.13.6).

**AUTORIZA** JERRI ESTEVAN VACARI, 92656.6, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Regional de Medicina Legal e Perícias Médicas, de 12 a 15 de novembro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1329 de 17/10/2013 (processo 001.038621.13.4).

**DESIGNA** os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, e o secretariado do último, para constituírem Comissão de Medicamentos do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 365 dias, a contar de 04/04/2011, através da portaria 526 de 07/10/2013. Revogam-se as disposições anteriores.

Nome – Titulares	Cargo	Matrícula
JAIRO NATHAN TROMBKA	Médico	16869.8
CANDIDO AGOSTINHO P. DA SILVA	Médico	16975.7
MAURO SOIBELMAN	Médico	20703.5
ISABELA O. FREITAS	Médico	45911.5
RAQUEL RAUPP MENDER	Enfermeira	53912.3
ROSANA JACQUES KUHN	Farmacêutica	30771.6

**DESIGNA** os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, e o secretariado do último, para constituírem Comissão de Medicamentos do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 365 dias, a contar de 04/04/2012, através da portaria 527 de 07/10/2013. Revogam-se as disposições anteriores.

Nome – Titulares	Cargo	Matrícula
JAIRO NATHAN TROMBKA	Médico	16869.8
CANDIDO AGOSTINHO P. DA SILVA	Médico	16975.7
MAURO SOIBELMAN	Médico	20703.5
ISABELA O. FREITAS	Médico	45911.5
RAQUEL RAUPP MENDER	Enfermeira	53912.3
ROSANA JACQUES KUHN	Farmacêutica	30771.6

**DESIGNA**, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, e o secretariado do último, para constituírem Comissão de Medicamentos do Hospital de Pronto S, para o período de 365 dias, a contar de 04/04/2013, através da portaria 528 de 07/10/2013. Revogam-se as disposições anteriores.

Nome – Titulares	Cargo	Matrícula
JAIRO NATHAN TROMBKA	Médico	16869.8
CANDIDO AGOSTINHO P. DA SILVA	Médico	16975.7
MAURO SOIBELMAN	Médico	20703.5
ISABELA O. FREITAS	Médico	45911.5
RAQUEL RAUPP MENDER	Enfermeira	53912.3
ROSANA JACQUES KUHN	Farmacêutica	30771.6

**DESIGNA** os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário do Hospital de Pronto Socorro, de acordo com processo 001.030190.13.4, para o período de 14/10/2013 a 25/10/2013, através da Portaria 1251 de 27/09/2013. Revogam-se as disposições anteriores.

LUIZ COLLARES FUNARI	33335.1	Administrador
ALEXANDRA ROMAN ROSS	81640.4	Assistente Administrativo
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	10901.3	Auxiliar de Serviços Gerais
ILZA DE FÁTIMA A. DE OLIVEIRA	20165.3	Assistente Administrativo Hospitalar
INESILA CATARINA HAUPENTAL	17977.9	Assistente Administrativo
INEZILA GOULART DOS SANTOS	17030.9	Assistente Administrativo
JOÃO AMAURI SOARES DA SILVA	12260.1	Assistente Administrativo Hospitalar
MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO	29261.0	Fisioterapeuta
NOÉ DO PRADO	59794.9	Assistente Administrativo
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	33390.9	Assistente Administrativo

**NOMEIA** os servidores abaixo, para um Grupo de Estudos de Avaliação e Formalização de proposta para padronização dos contratos com os Prestadores de Serviços, através da Portaria 1297 de 18/10/2013, tendo como Presidente o CARLOS GUILHERME WEISSHERMER BERWANGER.

Nome	Matrícula
CARLOS GUILHERME WEISSHERMER BERWANGER	4800252
VINICIUS DE CASTRO GREFF	3716492
ANDREA PEREIRA REGNER	35608904
ELISABETH LOGUERCIO COLLARES	111260001
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342
DIEGO SILVA LEITE NUNES	113028501
FATIMA ALI	47967901
ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA	324696

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** MAGDA REGINA ROLIM, 73687, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Controle de Perdas, abono de permanência, a contar de 18/08/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1499 de 01/11/2013 (processo 03.004868.13.7).

**CONCEDE** INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, assistente administrativo, da Gerência de Licitações e Contratos, abono de permanência, a contar de 24/06/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1500 de 01/11/2013 (processo 03.005563.13.5).

**CONCEDE** VALDIR MACIEL LEMOS, 740849, operador de subestação, da Coordenação de operação de Sistemas, abono de permanência, a contar de 14/08/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1501 de 01/11/2013 (processo 03.005212.13.8).

**CONCEDE** DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Operação de Redes, abono de permanência, a contar de 03/10/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1502 de 01/11/2013 (processo 03.005408.13.0).

**CONCEDE** IVANIR MENEZES, 644496, agente de serviços externos, da Coordenação de Recuperação de Créditos, abono de permanência, a contar de 20/09/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1503 de 01/11/2013 (processo 03.005489.13.0).

**CONCEDE** CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, engenheiro, Gerência Distrital Norte, abono de permanência, a contar de 18/09/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1504 de 01/11/2013 (processo 03.004956.13.3).

**CONCEDE** JUCELIO GONÇALVES, 737450, agente de serviços externos, da Coordenação de Leitura, abono de permanência, a contar de 11/10/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1505 de 01/11/2013 (processo 03.005544.13.0).

**CONCEDE** HELOISA SOUTO ADAIME, 704572, assistente administrativo, da Coordenação de Registros Comercial, abono de permanência, a contar de 09/09/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1506 de 01/11/2013 (processo 03.004897.13.7).

**CONCEDE** LEILA MARIA LORENZINI, 706052, assistente administrativo, do Gabinete da Direção-Geral, abono de permanência, a contar de 29/09/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1507 de 01/11/2013 (processo 03.005302.13.7).

**CONCEDE** ERASMO BAIROS ROSA, 711680, técnico industrial, da Equipe de Programação de Manutenção Mecânica, abono de permanência, a contar de 30/09/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1508 de 01/11/2013 (processo 03.005010.13.6).

**CONCEDE** HAIRTOM GARIGAM FRAGA, 735866, motorista, da Equipe de Monitoramento de Água, abono de permanência, a contar de 25/09/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1509 de 01/11/2013 (processo 03.005027.13.6).

**CONCEDE** ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO, 746797, operário especializado, da Coordenação de Inspeção Predial, abono de permanência, a contar de 12/09/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1510 de 01/11/2013 (processo 03.004916.13.1).

**CONCEDE** ROMACI DA ROCHA SANHUDO, 737280, continuo, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, abono de permanência, a contar de 02/09/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41

de 19/12/2013, através da Portaria 1511 de 01/11/2013 (processo 03.004778.13.8).

**CONCEDE** PAULO EDUARDO SILVA, 743619, operario, da Equipe ETE Belem Novo, abono de permanência, a contar de 08/08/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1512 de 01/11/2013 (processo 03.004901.13.4).

**CONCEDE** DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660, agente de serviços externos, da Coordenação de Registro Comercial, abono de permanência, a contar de 15/04/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1516 de 04/11/2013 (processo 03.004699.13.0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a ANA PAULA FONTOURA MARONA, 120262.6, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 31/10/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 383, de 04/11/2013 (memorando 70/13-P).

**CONCEDE** Avanço nº 1 ao servidor JAIR MONTEIRO MARROS, 97679.1, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Casa Marlene - Abrivivência, a contar de 10/10/2013, correspondente ao período aquisitivo de 10/10/2013 a 10/10/2013, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 385, de 04/11/2013. (Memorando 605-APE).

**CONVOCA**, a contar de 31/10/2013, ANA PAULA FONTOURA MARONA, 120262.6, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 383, de 04/11/2013 (memorando 70/13-P).

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal JOELMA PAOLAZZI, 99349.1, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, estágio probatório de 05/04/2010 a 04/04/2013, com base nos artigos 24 e 25, do decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 386, de 04/11/2013. (processo 007.002877.13.9)

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal MARCELO PINHEIRO, 99813.0, Técnico Social – Psicólogo, estágio probatório de 19/04/2010 a 18/04/2013, com base nos artigos 24 e 25, do decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 387, de 04/11/2013. (processo 007.003332.13.6)

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal MARIA FERNANDA LANDIM, 22746.0, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 19/04/2010 a 18/04/2013, com base nos artigos 24 e 25, do decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 388, de 04/11/2013. (processo 007.003331.13.0)

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal JONATAS DE FREITAS SILVA, 100157.4, Técnico Social – Enfermeiro, estágio probatório de 14/05/2010 a 13/05/2013, com base nos artigos 24 e 25, do decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 389, de 04/11/2013. (processo 007.002876.13.2)

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal LISIANE ROOS SOARES, 99382.0, Técnico Social – Psicóloga, estágio probatório de 19/04/2010 a 18/04/2013, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 390, de 04/11/2013. (processo 007.003335.13.5)

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal ANA LÚCIA AMARAL USTARROZ, 99377.6, Técnico Social – Psicóloga, estágio probatório de 19/04/2010 a 18/04/2013, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 391, de 04/11/2013. (processo 007.003329.13.5)

**NOMEIA** no cargo de Técnico Social – Assistente Social, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 384, de 04/11/2013 (processo 001.038523.13.2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Priscila Vargas dos Santos	17º Lugar
Lúci Mara Santos Vieira	18º Lugar
Carine Prates Fontanella	19º Lugar
Potira Dos Santos	20º Lugar

**NOMEIA ANA PAULA FONTOURA MARONA**, 120262.6, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 31/10/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 382, de 04/11/2013 (memorando 070/13-P).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a portaria 110/13, publicada em 23/10/2013 para o seguinte texto: PRORROGA as atividades do GRUPO DE TRABALHO CORREDOR SERTÓRIO, instituído através da portaria 27/2013, até o dia 31 de dezembro de 2013, e retifica o nome da coordenadora ALESSANDRA ANDREA BOTH, 6670. A portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo os efeitos a 02/08/2013. Através da Portaria 110 de 22/10/2013.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA DANIELA SILVEIRA MACHADO**, 339389/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/03, por motivo de participação no curso preparatório para o Exame de Certificação CPA-10 da ANBIMA, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – AGIP, no período de 21/10/2013 a 25/10/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 30/10/2013 (processo 009.004526.13.9)

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, JUAREZ ALMEIDA DE ARAUJO, 27493.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107 da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "D"; artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 11.241/12; serviço noturno - média: (115h21min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Reduto r Teto Constitucional, artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; CPF 16828054091, através da Portaria 461, de 29/10/2013 (processo 009.002485.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, DEJALMO MELO VIEIRA, 70791.3, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei

6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 16786661068, através da Portaria 507, de 30/10/2013 (processo 009.0003324.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, IELVA APARECIDA PRATES PEREIRA DA SILVA, 19281.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da CF/88 e art.93 da LC 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (07h43min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; CPF 10681310049, através da Portaria 465, de 30/10/2013 (processo 009.003954.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, IVETI MATOS DE LIMA, 54783.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 32479913015, através da Portaria 456, de 30/10/2013 (processo 009.003977.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, JOSE NILTON SILVA DE ALMEIDA, 14099.8, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.F.12-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível -2 - (Chefe de Grupo), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: , artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau , artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; CPF 23834978000, através da Portaria 332, de 30/10/2013 (processo 009.001158.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, ROSANA SILVA DA SILVA, 19411.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível -6 - (Diretor de Escola), artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 42289386049, através da Portaria 483, de 30/10/2013 (processo 009.004053.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** a contar de 01/11/2013, ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO , 19230.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 41625854900, através da Portaria 455, de 24/10/2013 (processo 009.003074.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, EVA MARIA LOPES CORREA, 24703.3, estatutária, Operário, AC-1.10.02.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível -2, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 54273609053, através da Portaria 470, de 29/10/2013 (processo 009.003271.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, JOSE MIGUEL DA CRUZ CARPENA, 32737.5, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 19488742020, através da Portaria 469, de 30/10/2013 (processo 009.003191.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, LOIVA CECILIA VALIM CARDOSO, 47953.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (09h54min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 14750201049, através da Portaria 463, de 24/10/2013 (processo 009.003440.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, PAULO ARAUJO GONÇALVES, 28243.4, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 13073451072, através da Portaria 466, de 24/10/2013 (processo 009.003971.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, THAMIS DA ROSA GRANATI, 17841.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 50916823091, através da Portaria 464, de 30/10/2013 (processo 009.003294.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2013, VANIA MARIA BARROS DA COSTA MUNHOZ, 32251.1, estatutária, Cozinheiro, OP-

1.20.04.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 49195255087, através da Portaria 459, de 24/10/2013 (processo 009.003444.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora VICENTINA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 62722.0, estatutária, Tesoureiro, AA-3.02.E10.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média dos valores referentes às funções gratificadas de nível 2, 4 e 6, a contar de 15/08/2008, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 15943/08; CPF 44827318034, através da Portaria 571, de 30/10/2013. (processo 009.003161.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora SALETE MONTICELLI, 7693.7-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 37553160059, através da Portaria 557 de 17/10/2013 (processo 009.003818.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora MARIA APARECIDA MAGDALENA, 7583.0, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; "Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 20694296015, PASEP 10718233430, através da Portaria 572, de 25/10/2013. (processo 001.047256.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora ROSA MARIA CAVALHEIRO GUSMÃO, 6789.4, estatutária, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.E.10-1, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29531535000, através da Portaria 555 de 17/10/2013 (processo 009.003819.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.(Republicado)

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.043893.13.9** – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2013, 01/10/2013 a 28/02/2014, efetuado pela servidora GISELE PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, 1001779, do CEDRE/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003607.13.5** - DEFERE, em 31/10/2013, em relação a DAGOBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA, 188831/1, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 244 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 04 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar/RS: de 11/06/1982 a 10/12/1982; de 17/06/1983 a 16/08/1983

**Processo 009.003280.13.6** - DEFERE, em 01/11/2013, em relação a SUELLEN DE SOUZA KOHANOSKI, 1046144/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 153 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 03 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 21/09/2010 a 21/02/2011

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043256.13.9** - DEFERE, em 01/11/2013, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso Técnico em Instrumento Musical, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no 2º semestre de 2013, apresentada por ISAIAS VALDIR MEWIUS, 442243/1, músico instrumentista, LC10804, da Secretaria Municipal da Cultura, no limite máximo de 3 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001024.13.2** – DEFERE, em 04/11/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula 23485.3, servidora aposentada.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004076.13.3** – DEFERE em 04/11/2013, em relação a ADEMIR MACHADO RODRIGUES, 738855, operador de máquinas especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 268 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Metalúrgica Gaúcha Ltda – Epp: 12/01/1976 a 02/07/1976;

Manutecnicom e Manut de Equipament Eletrônicos Ltda: 06/07/1976 a 31/07/1976;

Evory Pessoa da Silva: 01/09/1979 a 12/11/1979.

**Processo 009.004081.13.7** – DEFERE em 04/11/2013, em relação a MARA REGINA GOMES, 1044001, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela

Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2568 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Raul Machado da Silva – Me: 19/01/1987 a 13/03/1987;

Cici: 01/05/1987 a 30/06/1988; 01/11/1988 a 31/05/1989;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 05/01/2006 a 20/02/2011.

**Processo 009.004094.13.1** – DEFERE em 04/11/2013, em relação a VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123, operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2278 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Termolar SA: 16/07/1975 a 13/10/1981.

**Processo 009.004119.13.4** – DEFERE em 04/11/2013, em relação a KELMA NUNES SOARES, 525355, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2485 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Cici: 01/10/2003 a 30/11/2004; 01/04/2005 a 30/04/2007;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 01/05/2007 a 23/11/2010.

**Processo 009.005956.12.9** – DEFERE em 04/11/2013, em relação a GEILA PEDROSO CARNEIRO, 1087304, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5004 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 4724 dias

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 16/12/1998 a 29/11/2011.

Regime Próprio de Previdência Social: 280 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 11/03/1998 a 15/12/1998.

**Processo 009.004096.13.4** – DEFERE em 04/11/2013, em relação a IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES, 715181, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1509 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 27/10/1988 a 09/12/1988;

Sispar – Participações Ltda: 21/12/1988 a 30/01/1989;

Leila Comercio de Calçados Ltda: 27/04/1989 a 05/10/1990;

Empresa Riograndense de Desenvolvimento Urbano Ltda: 24/02/1992 a 16/09/1992;

Cooperativa da Const Civil da Grande Poa: 14/01/1993 a 30/03/1993;

Lojas Renner S.A.: 14/04/1993 a 20/12/1994

**Processo 009.004036.13.1** – DEFERE em 04/11/2013, em relação a WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 655020, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1736 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Garagem Confiança Ltda – 16/10/1985 a 31/10/1985

Emvisul-Empresa de Vigilância do Sul Limitada – ME – 11/01/1986 a 10/04/1986

LMZ Comércio de Artigos Esportivos Ltda – 02/01/1987 a 27/01/1987

Mobra Serviços Empresariais Ltda – 01/06/1987 a 31/07/1987 ; 01/08/1987 a 28/06/1988 ; 02/10/1989 a 08/03/1990

Andre Santos & Cia Ltda – 21/10/1988 a 22/11/1988

Home Engenharia Ltda – 13/01/1989 a 22/07/1989

Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda – 11/02/1991 a 20/05/1991 ; 10/07/1991 a 17/07/1991 ; 18/07/1991 a 13/05/1992

Hochtief do Brasil SA – 21/05/1991 a 09/07/1991

Bortoncello Incorporações Ltda – 11/06/1992 a 24/07/1992

Jotaeme Empreiteira de Mão de Obra Ltda – 29/12/1992 a 17/01/1993

PVK Serviços Temporários de Mão de Obra Ltda – 18/03/1993 a 01/06/1993

Guaíba Service Limpeza Urbana Ltda – 11/03/1994 a 28/06/1994

CICI - 01/10/1993 a 31/12/1993 ; 01/02/1994 a 28/02/1994

**Processo 009.004244.13.3** - DEFERE em 04/11/2013, em relação a LUCIANO CORRALES, 730868, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2399 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Bomag Marini Equipamentos Ltda.: 02/08/1993 a 01/08/1995; 26/08/1996 a 04/04/1997;

Emi Industria de Maquinas Ltda - Me: 19/05/1997 a 02/06/1997;

Tecmold Industria e Comercio Ltda: 10/06/1997 a 24/07/1997;

João Hoppe Industrial S A: 17/02/1999 a 05/04/1999;

Madeserra Comercio de Materiais de Construção Ltda: 01/10/1999 a 30/06/2000;

L'acqua D'oro Axa Metais Ind. Com. e Serv. Ltda - Epp: 18/01/2001 a 01/08/2002;

Callendo Metalúrgica e Gravações Ltda: 08/11/2002 a 05/02/2003;

Visão Quatro Recursos Humanos Consultoria e Administrac: 27/03/2003 a 04/07/2003;

Koch Metalúrgica S.A.: 07/07/2003 a 04/10/2003;

Metalúrgica Fimac Ltda: 08/12/2003 a 06/01/2004;

A. K. Martins - Me: 09/01/2004 a 07/02/2004;

Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda: 08/03/2004 a 23/08/2004

**Processo 009.000933.13.9** - DESAVERBA em 04/11/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a CATIA CASTILHO SIMON, 234518, professora da Secretaria Municipal de Educação o despacho efetuado através do processo 001.010933.91.3, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 717 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Viamão Prefeitura - 07/05/1984 a 03/03/1986

Município de São Borja - 09/04/1986 a 03/06/1986

**Processo 003.002192.98.5** - DESAVERBA em 04/11/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, 703828, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos o despacho efetuado através do presente processo e do processo 003.006825.89.3, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1478 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda - 19/05/1977 a 11/02/1979

Transbrasil - 18/07/1979 a 05/12/1980

Viação Aérea São Paulo S A - 09/12/1982 a 13/10/1983

M Rosenmann Joalheiros S/A - 01/12/1983 a 02/01/1984

**Processo 001.013855.06.9** - DESAVERBA em 04/11/2013, em relação a VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER, 338865, professor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do presente processo.

**Processo 001.034807.13.6** - INDEFERE em 04/11/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO, 268863/03, professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.004114.13.2** - INDEFERE o pedido de revisão de provento, realizado pelo servidor JORGE LUIZ INÁCIO GONÇALVES, matrícula 73652.4, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por meio do processo 009.004114.13.2, por falta de amparo legal.

**Processo 009.004421.13.2** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor de CLAUDIO XAVIER DE BORBA, matrícula 13732.0, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do processo 009.004421.13.2, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2125

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado por CRISTIANO TATSCH, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, PRETA TRANSPORTES LTDA., sito na TRAVESSA ESCOBAR, número 489, apartamento Bloco M, sala 310, Bairro CAMAQUA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 13672891000174, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, ADÃO VIEIRA DA SILVEIRA, de nacionalidade Brasileira, Divorciado, EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade número 3007156271 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF-MF sob o número 7584580025, residente e domiciliado na RUA GUARARAPES, número 211, Bairro VILA GAÚCHA, VIAMÃO-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Art. 65, Inciso I, da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e pelo Decreto Municipal número 17.206/11, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 2125, de 15/04/2013, referente à Pregão Eletrônico, número 68/2013, constante do processo administrativo número 1003765130, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 52037, nas Folhas 223, do Livro 802-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O limite de horas a serem realizadas pela Contratada, prevista na cláusula quarta, fica acrescida de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os efeitos deste termo retroagem ao dia 18 de setembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal do Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 138

#### CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO ESPECIALISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 07/11/2013 às 09h30min**) a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso, podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

**CP 465 – MÉDICO ESPECIALISTA - NEONATOLOGIA**

11º lugar - ELISA HAUBER DA SILVA

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 370/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar o calendário abaixo para a realização da eleição complementar à gestão do CMAS de 2013 a 2015, nas regiões onde não houve eleição para titular e/ou suplente:

- Registro candidaturas - 11/11/2013 a 14/11/2013;
- Análise das candidaturas, impugnações e homologações das candidaturas – 18/11/2013 a 19/11/2013;
- Publicação da homologação das candidaturas no DOPA – 20/11/2013 a 21/11/2013;
- Recursos de inscrições indeferidas – 22/11/2013;
- Julgamento de recursos – 22/11/2013;
- Prazo para publicação dos resultados dos recursos – 25/11/2013;
- Período para campanha dos candidatos às CORAS – 26/11/2013 a 01/12/2013;
- Eleições dos conselheiros de CORAS(das 13hrs. ÀS 19hrs.) – 02/12/2013;
- Apuração dos votos das duas eleições – 02/12/2013;
- Período para publicação do resultado das eleições no DOPA – 03/12/2013 a 04/12/2013;
- Prazo para recurso – 05/12/2013;
- Julgamento dos recursos – 05/12/2013;
- Período para publicação final dos resultados no DOPA – 06/12/2013 a 09/12/2013;
- Posse dos conselheiros eleitos – 16/12/2013.

Regiões onde haverá eleição complementar:

- Leste, Humaitá/Navegantes, Lomba do Pinheiro e Sul – somente para suplente;
- Restinga, Ilhas e Norte – titular e suplente.

Ad Referendum da Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de outubro de 2013.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVOCAÇÃO 6698

PREFIXO 3550

**REGINALDO PEDRO DE SOUZA VIEIRA**

Solicitamos seu comparecimento na Coordenação da Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo, 100, prédio E, às 15h do dia 12/11/2013, para prestar esclarecimentos sobre o processo administrativo 008.007863.13-6. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2013

RETIFICAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo 013.000177.13.0, torna público que será realizado Processo Seletivo destinado à contratação de Médicos da Estratégia de Saúde da Família através de contrato temporário para cumprirem carga horária de 20, 30 ou 40 horas semanais. O Edital de Abertura, na íntegra, será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, na segunda-feira, 02 de setembro de 2013.

#### CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

Carga horária de 20, 30 e 40 horas semanais de trabalho.

Remuneração máxima:

- 40 horas semanais **com especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 9.923,79;
- 40 horas semanais **sem especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 9.027,04;
- 30 horas semanais **com especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 7.596,80;
- 30 horas semanais **sem especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 6.924,23;

- 20 horas semanais **com especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 5.269,80;
- 20 horas semanais **sem especialidade** em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 4.821,42.

Vagas: **30**

#### **PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA A INSCRIÇÃO**

Será admitida inscrição somente através do e-mail [processoseletivo@imesf.prefpoa.com.br](mailto:processoseletivo@imesf.prefpoa.com.br), devendo a solicitação ser enviada no período entre às 10 horas do dia 02 de setembro e às 17 horas do dia 09 de setembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília – DF.

No e-mail de inscrição encaminhado ao endereço citado acima, deverão constar as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- c) CPF;
- d) RG;
- e) Telefone residencial;
- f) Telefone celular;
- g) Endereço residencial.

#### **SELEÇÃO**

A seleção se dará através de avaliação de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Presidente do IMESF.

EditalRetificação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966\\_ce\\_81040\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/966_ce_81040_1.pdf)

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

18.099.038/0001-29	18.910.343/0001-59	19.002.665/0001-62	19.056.810/0001-98
18.253.354/0001-03	18.930.725/0001-44	19.010.785/0001-01	19.062.042/0001-85
18.253.851/0001-01	18.960.364/0001-89	19.010.956/0001-00	19.074.307/0001-65
18.526.888/0001-66	18.964.057/0001-76	19.020.345/0001-35	19.082.330/0001-00
18.561.818/0001-49	18.984.467/0001-89	19.021.755/0001-09	19.094.892/0001-65
18.608.769/0001-52	18.986.248/0001-39	19.031.943/0001-00	19.122.494/0001-05
18.764.061/0001-90	18.988.175/0001-14	19.036.108/0001-62	19.122.583/0001-51
18.764.208/0001-42	19.000.019/0001-66	19.038.419/0001-60	19.155.656/0001-01
18.786.224/0001-36	19.002.644/0001-47	19.052.962/0001-12	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 406/2013, PROCESSO 001.041848.13.6**, contratação de registro de preços para Prestação de Serviços de Tele Táxi 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 21 de novembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 417/2013, PROCESSO 001.043620.13.2**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização com fornecimento de materiais e serviço de portaria, para o Complexo Cultural do Porto Seco, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 h do dia 21 de novembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 387/2013 - PROCESSO 001.040892.13.1**, contratação de entidade (s) para ministração de cursos de qualificação profissional de Garçom, de Paisagismo e Jardinagem e de Massoterapia, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Termo de referência – integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10 horas do dia 20 de novembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2013 - PROCESSO 001.022006.13.3**, a contratação de serviços para treinamento sobre elaboração de Termos de Referência, Projetos Básicos e Contratos Administrativos, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14 horas do dia 21 de novembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2013  
PROCESSO 001.037887.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa produtora de eventos para a realização da “17ª PARADA LIVRE DE PORTO ALEGRE - PROMOÇÃO DO ORGULHO GAY” e da “SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA EM PORTO ALEGRE”.

**LOTE 1:**

17ª PARADA Livre de Porto Alegre – Promoção do orgulho Gay

**VALOR:** R\$ 28.990,00

**VENCEDOR:** BELLUS SOM, LUZ, IMAGEM E PRODUÇÕES LTDA  
**LOTE 2:**  
Semana da Consciência Negra em Porto Alegre  
**VALOR::** R\$ 50.000,00  
**VENCEDOR:** BELLUS SOM, LUZ, IMAGEM E PRODUÇÕES LTDA

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 300/2013**  
**PROCESSO 001.029409.13.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 403/2013**  
**PROCESSO 001.041845.13.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de infra-estrutura, transporte, montagem, desmontagem e equipamentos para personalização do estande de número 203 e 204, que totaliza o tamanho de 80m² para o Festival de Turismo de Gramado.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 68.000,00  
**VENCEDOR:** ART GRUPO LTDA

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **EXTRATO DE ATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2013**  
**PROCESSO 001.023224.13.4**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Serviços de Hospedagem, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** CORE SERVICE EVENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 10.540.976/0001-00  
**ENDEREÇO:** 24 de outubro nº, 507, Conj. 01 - Porto Alegre/RS  
**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 250,00  
**VALIDADE:** 30 de junho de 2013 até 29 de julho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **EXTRATO DE ATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE PREÇOS 324/2013**  
**PROCESSO 001.035747.13.7**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa de comunicação empresarial para o planejamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos materiais e conteúdos digitais necessários para as atividades de campanhas, eventos e ações descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo de validade é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** Thema Ltda - EPP  
**ENDEREÇO:** Rua Botafogo, 1462, cidade de Porto Alegre/RS  
**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 973.000,00  
**VIGÊNCIA:** 29 de outubro de 2013 até 28 de outubro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## **TERMO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.002245.13.2**

**CONVENENTE:** Município de Porto Alegre

**CONVENIADO:** União das Entidades Carnavalescas do grupo de Acesso de Porto Alegre Liga - UECGAPA

**OBJETO:** Pagamento de cachês para as Escolas de Samba do Grupo A, Aceso e tribos Carnavalescas para a realização do Carnaval de Rua de Porto Alegre 2014.

**VALOR:** R\$ 496.640,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 116 Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2480-339039

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.025042.13.0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADA:** Adriana Mentz Martins

**OBJETO:** Em razão da realização de três apresentações do espetáculo "A Flauta Mágica", de que é empresária exclusiva, nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2011, durante a 18ª Edição do "Porto Alegre em Cena".

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PROCESSO 001.014874.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Associação de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais – ACOR / RS

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio para a realização do IV Curso de Preservação de Patrimônio Cultural – Tecnologias e Conservação, para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339039

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.019763.13.1**

**CONVENENTE:** Município de Porto Alegre.

**CONVENIADO:** Câmara Riograndense do Livro

**OBJETO:** Termo de convênio para a recíproca cooperação na realização da Feira do Livro de Porto Alegre – Edição 2013.

**VALOR:** R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 116 Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039 e 1001-2585-339039

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2013

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO 001. 013417.13.4**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Cultura / Centro Cultural Usina do Gasômetro

**PERMISSIONÁRIOS:** Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul

**OBJETO:** Permissão de Uso para Ocupação de Espaços da Usina do Gasômetro. A permissão é concedida em caráter temporário.

**PRAZO:** O prazo da Permissão de Uso será de 01/07/2013 a 30/11/2013

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.027250.12.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** RG7 Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2080, a contar de 29 de outubro de 2013 até 28 de outubro de 2014.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 90/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.003765.13.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Sotero & Stochero Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica acrescido o limite de horas extras, previsto na Cláusula Quatro do Contrato Originário, em até 50 (cinquenta) horas mensais, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 68/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.016337.13.1**

**CONTRATADA:** ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**MODALIDADE:** CONVITE 02/2013

**OBJETO:** Execução de retirada de rede de tubulação atual com posterior implantação de galeria na Rua Raul Cauduro em concreto armado fck 22,00 mpa com seção de 3,00 x 2,00m, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 02 (dois) meses.

**VALOR:** R\$ 128.789,91 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1186-449051990000-1.

Porto Alegre, 01 de novembro 2013.

**TARSO BOELTER**, Diretor-Geral DEP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.036802.13.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda. - CNPJ 02.362.375/0001-27

**OBJETO:** Locação de ônibus para viagens intermunicipais, para atender aos diversos eventos de final de ano da SME.

**VALOR:** R\$ 17.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2374-339039990700-1 / 601-2705-339039990700-1 / 601-2373-339039990700-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

**MODALIDADE:** Registro de preços 202/2013

**PROCESSO:** 001.010031.13.8

**OBJETO:** Fornecimento de Hospedagem

**FORNECEDOR:** CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 10.540.976/0001-00

**PADRÃO:** Single - 25 unidades

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 250,00

**TOTAL:** R\$ 6.250,00

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 11.555/96.

**MODALIDADE:** Registro de preços

**PROCESSO:** 001.003763.13.7

**OBJETO:** Fornecimento de Vale-Alimentação

**FORNECEDOR:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 92.559.830/0001-71

**TOTAL:** R\$ 1.186,75

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 11.555/96.

**MODALIDADE:** Registro de preços nº 125/2012

**PROCESSO:** 001.038709.12.0

**OBJETO:** Fornecimento de Coffee Break

**FORNECEDOR:** CORE SERVICE LTDA - CNPJ: 10.540.976/0001-00

**QUANTIDADE:** 60

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 14,80

**TOTAL:** R\$ 888,00

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 11.555/96.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

**ARTHUR LUIS MACHADO DA VEIGA**, Secretário Municipal da Juventude em exercício.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.032258.13.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Cooperativa Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social LTDA - COOPAS (03.754.795/0001-11).

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2013.

**VIGÊNCIA:** de 4 de novembro de 2013 até 30 dezembro de 2013.

**VALOR:** R\$ 186.692,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900.1480.339039480200-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

**POMPEO DE MATTOS**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### TOMADA DE PREÇOS 02/2013 PROCESSO 003.080493.13.0

**OBJETO:** Aquisição de Bomba Centrífuga Horizontal

**DATA DE ABERTURA:** às 14h30min do dia 26/11/2013

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) - Licitações de Materiais ou na Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

### PREGÃO ELETRÔNICO 408/2013 PROCESSO 003.080522.13.0

**OBJETO:** Aquisição de coletor de radiofrequência com software.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/11/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/11/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 19/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 345/2013 PROCESSO 003.080417.13.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos não motorizados.

**LOTE 01 – FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080354.13.0

**OBJETO:** Fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. e Encop Engenharia Ltda.

**EMPRESAS INABILITADAS:** Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. e Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 02/2013**  
**PROCESSO 005.000405.13.2**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e lavagem de monumentos e logradouros públicos no município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 429/2013, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA
- SCHOEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME
- CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA
- MARINONIO SERVICE LTDA
- COOTRAVIPA LTDA

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Caso não haja recurso(s) contra esta decisão, a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas ocorrerá no dia 18 de novembro de 2013, às 14 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631, Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 05/2013**  
**PROCESSO 005.002147.12.2**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s), pelo regime de empreitada por preço global, para Construção de "Unidades Destino Certo" (UDC's)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 429/2013, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Caso não haja recurso(s) contra esta decisão, a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas ocorrerá no dia 20 de novembro de 2013, às 14 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631, Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010191.12.7

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Impar Manutenção Industrial Ltda., CNPJ 10.234.580/0001-35

**CONTRATO:** 034/2012

**ADITAMENTO:** 002

**PROCESSO:** 007.003645.13.4

**OBJETO:** prorrogação do prazo contratual a partir de 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2014.

**CONTRATO:** 036/2012

**ADITAMENTO:** 003

**PROCESSO:** 007.003643.13.1

**OBJETO:** prorrogação do prazo contratual a partir de 04 de setembro de 2013 a 03 de setembro de 2014.

**CONTRATO:** 037/2012

**ADITAMENTO:** 003

**PROCESSO:** 007.003644.13.8

**OBJETO:** prorrogação do prazo contratual a partir de 04 de setembro de 2013 a 03 de setembro de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 73/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público nova data para abertura do Edital de licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010452.13.3**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para informática

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08:00 h do dia 08/11/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14:00 h do dia 21/11/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 h do dia 21/11/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de novembro 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 67/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010445.13.7**

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário de Escritório

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h00 do dia 07/11/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 21/11/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 21/11/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de novembro 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010178.13.9

**MODALIDADE :** Pregão Eletrônico 25/2013

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADO:** Luiz Barcellos dos Santos – EPP, CNPJ 12.455.670/0001-81

**CONTRATO:** 39/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra com subordinação de equipe de assistentes sociais;

**VALOR :** R\$ 38.579,99 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), valor total mensal para equipe de 09 (nove) profissionais;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001- 2611-339039999900-6054

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da Lei.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 126/2013 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas

**ORDEM** de compra: 3693

**FORNECEDOR:** Minas Ferramentas Ltda

**VALOR:** R\$ 640,94

**ORDEM** de compra: 3694

**FORNECEDOR:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda

**VALOR:** R\$ 844,62

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 225/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 122/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.051,20.

**VIGÊNCIA:** 16/10/2013 a 15/10/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO 226/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 122/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 103.925,00.

**VIGÊNCIA:** 16/10/2013 a 15/10/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO 227/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 122/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Sulvan Veículos e Peças Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.436,06.

**VIGÊNCIA:** 16/10/2013 a 15/10/2014.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor- Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2013

**PROCESSO:** 008.006779.13.1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Globalbat Importação e Exportação Ltda.

**OBJETO:** Bateria selada 12v 33AH.

**VALOR:** R\$ 3.225,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 62/2013

**PROCESSO:** 008.006779.13.1

**ORDEM DE COMPRA:** 17036

**OBJETO:** Aquisição de baterias seladas.

FORNECEDOR: ALFAMIDIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
50881	Bateria selada 12V 33AH	UN	15	R\$ 215,00
Total do Fornecedor ---->				<b>R\$ 3.225,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.006664.12.1, concernente a descumprimentos contratuais por parte da contratada, APLICA A PENALIDADE DE MULTA à empresa Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO CONTRATO 18/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 12/2013

**PROCESSO:** 008.006718.13.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Streamtel Serviços de Telemarketing Ltda., CNPJ 08.693.440/0001-83.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de envio de mensagens de texto, através da plataforma online, conforme especificações discriminadas no Anexo I do Pregão Eletrônico 12/2013.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2013**

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa para revisão e retificação seus termos. Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que se fizerem necessárias e marcada nova data para abertura.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo e Financeiro.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248